

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 220/2024 – METALURGICA
PIPE VARIANI LTDA - PIPE

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a Ordem de Compras/Serviços nº 220/2024 firmada com **METALURGICA PIPE VARIANI LTDA - PIPE** (Processo SEI nº 202400058005929).

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de maquinário para a Gerência de Produção Social – GPROS, segundo especificações detalhadas no item 3, do Termo Referência nº 127/2024-CPAB/GPCOM/GPROS ([67006253](#)) e, conforme condições e exigências contidas no Edital nº 144/24 ([67282922](#)) e Formulário de Pedido nº 02145 ([66815707](#)). No que se refere a esta Ordem de Compras/Serviços nº 220/2024, o item adquirido será: **Máquina de pregar botões: Marca MR 22-E**, com as seguintes características: a) com componentes para o lado fêmea, lado macho e ilhós (rebites em geral) com motor redutor; b) Possuir alimentação e aplicação simultânea, automática, no mínimo dupla c) Potência mínima - Pn (Potência Nominal)=0.75CV; d) Motor elétrico de primeira qualidade, monofásico 220V; 1670 RPM - frequência 50 a 60 HZ ; e) Sistema de segurança, sensor eletrônico, para garantir total proteção ao operador; f) A máquina deverá executar no mínimo 20 aplicações por minuto, de acordo com o produto ou operador; g) Possuir iluminação própria, com Led flexível, para adequar à visão do operador; h) Mira a laser (Luz indicadora) para facilitar a aplicação do botão ou ilhós; i) Painel de controle digital com regulagem da velocidade e contagem das peças executadas. j) Utilização em bolsas, cintos, couros em geral, roupas em geral, borrachas e outros materiais com semelhante usabilidade. k) Garantia e assistência técnica com no mínimo 6 (seis) meses. *demais especificações constam na citada Ordem de Compras e Termo de Referência.*

VALOR: R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: a fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do *Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD- INVESTIMENTO*. Conforme Despacho nº 1452/DIAF 67188133).

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega do mesmo. O produto deverá ser entregue, no local que o gestor do contrato indicar, na Gerência de Produção Social - GPROS, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP 74.525-050, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, ou em local previamente orientado pelo gestor demandante.